EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 149/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus em Santana, em frente à rua conhecido por " Rua dos Bonelli" .

Justificativa: Muitos munícipes se utilizam daquele ponto de ônibus e por não ter um abrigo adequado, ficam expostos às condições do clima em dias de sol e de chuva.

Luiz Alves/SC, em 24 de agosto de 2021

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br